

ERRATA

Considerando que houve mudanças na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, objeto de importação dos itens consignado no anexo I (Termo de referencia), ficou prejudicado o prazo mínimo da licitação, em face disto a PREFEITURA DE JUVENILIA-MG, torna público errata objetivando prorrogar a data da abertura do certame nos termos do registrado no edital referente ao Pregão Eletrônico 003/2024 – Processo Licitatório 017/2024, onde o prazo final para entrega dos envelopes será no dia 27/05/2024 as 08:05 Horas.

Juvenilia, 14 de Maio de 2024